

PORTARIA N.º 04

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA**, CPF n.º 048.152.923-37, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo GIVANILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 118907 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 976,24 (novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II; e Artigo 124, §1º e §2º da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020.

Leme/SP, 16 de janeiro de 2020.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Francisca das Chagas de Almeida

24-03-2020